



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 03 de setembro de 2021.
OEP/453/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 136/2021, de autoria o Vereador João Vitor Alves Martins, a ele enviado, bem como ao Secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, encaminhamos cópia das informações protocoladas nessa Casa de Leis CMB42297/2021 no dia 03/09/2021 pela Secretaria de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Bebedouro, 02 de setembro de 2021

Ofício ENG. nº 054/2021

Ref.: Câmara Municipal de Bebedouro – Requerimento nº 136/2021

Assunto: Questionamento a respeito da Rotatória situada na Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães no cruzamento com a Alameda Pedro Libera e Rua Santo Inácio de Loyola

CHR-4227/2021 03/09/2021 14:18

Prezado senhor Vereador,

Venho por meio do presente encaminhar a Vossa Senhoria as respostas aos questionamentos direcionados a este Departamento com relação a rotatória situada na Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães no cruzamento com a Alameda Pedro Libera e Rua Santo Inácio de Loyola:

Q1: Antes a construção e instalação desta rotatória foi realizado algum estudo demonstrando ser a construção desta rotatória o melhor instrumento disponível para controle do trafego neste local?

R1: Foram realizados estudos e projetos para a implantação da referida rotatória.

Q2: Caso a resposta anterior seja positiva, levando em conta o aumento considerável da população que reside no setor norte e da frota local, há algum outro instrumento de controle do transito e velocidade que possa vir a substituir essa rotatória?

R2: Existem outras alternativas para controle de fluxo e velocidade por meio da engenharia de tráfego, qualquer alteração na via deve ser previamente analisada.

Q3: Após a realização de estudo técnico a instalação de semáforo no local não cumpriria com maior eficácia a fluidez do transito no local?

R3: Será realizado estudo técnico para a possível implantação de semáforo no cruzamento.



Q4: Essa referida rotatória está dentro dos parâmetros das normas e das legislações que disciplinam essa referida matéria?

R4: O projeto da rotatória foi elaborado por técnicos competentes e está de acordo com as normas de trânsito.

No mais, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria o protesto da minha mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO
Secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania
Resp./Exp. do D.M.T.T.

**AO SENHOR
JOÃO VITOR ALVES MARTINS
VEREADOR LIDER DO CIDADANIA 23
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**